

PORTARIA Nº141/UNOESC-R/2023.

Estabelece orientações relativas às férias dos empregados da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc).

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Ricardo Antonio De Marco**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as férias para os empregados técnico-administrativos e professores da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, relativas a 2023, ocorrerão no período de **26 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024**.

Parágrafo único. A Reitoria e as Vice-Reitorias de cada campus, de acordo com suas necessidades, definirão quais serão os setores que deverão permanecer em atendimento durante o período de férias.

Art. 2º Determinar que o horário de expediente, no período de férias, será das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, excetuando-se os sábados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 134/Unoesc-R/2022.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 25 de setembro de 2023.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc